Portaria Nº 393/2024

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE FÉRIAS DO SERVIDOR EFETIVO FRANCISCO JARDEL PEREIRA DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icapuí.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o **Parágrafo Único** da portaria nº 003 de 05 de janeiro de 2024.

Onde se lê:
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de janeiro de 2022 a janeiro de 2023, que serão gozadas de 08/01/2024 a 27/01/2024, voltando às atividades a partir do dia 28/01/2024.

Leia-se:
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de janeiro de 2023 a janeiro de 2024, que serão gozadas de 08/01/2024 a 27/01/2024, voltando às atividades a partir do dia 28/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 15 de agosto de 2024.

Francisco Helio Fernandes Rebouças
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 23/08/2024
Edição 3531
Servidor
Matrícula Nº 1200445